



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 13.100.000,00 (Treze milhões e cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1188/2023 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$13.100.000,00 (Treze milhões e cem mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020201 - Gabinete do Prefeito		
2.007 - Manutenção da Guarda Municipal		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		170.000,00
	Total por Ação:	170.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	170.000,00
020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças		
2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		775.000,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	815.000,00
2.006 - Manutenção do Departamento de Finanças		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.011 - Gestão das Obrigações Tributárias e Contributivas		
3.3.90.47.00 / 17040000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00
3.3.90.47.00 / 17080000 - Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	865.000,00
020401 - FME - Fundo Municipal de Educação		
2.014 - Manutenção do Programa do Ensino Superior		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.015 - Manutenção do Programa da Merenda Escolar		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		40.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	40.000,00
2.021 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 70%		
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.910.000,00
	Total por Ação:	3.910.000,00
2.024 - Manutenção de Creches - Ensino Infantil		
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.480.000,00
	Total por Ação:	1.480.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.440.000,00
020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura		
2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.070 - Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
	Total por Ação:	210.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00
020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente		
2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		180.000,00
	Total por Ação:	180.000,00
2.096 - Gestão e Proteção do Meio Ambiente		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00
020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer		
2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00
3.3.90.36.00 / 17150000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		70.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		580.000,00
	Total por Ação:	670.000,00
2.088 - Apoio às Festas Populares		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	680.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2.041 - Manutenção dos Benefícios Eventuais		

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
Total por Ação:	360.000,00
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica	
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratação por Tempo Determinado	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00
2.058 - Serviços de Proteção Social Especial	
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratação por Tempo Determinado	180.000,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	280.000,00
2.061 - Aprimoramento da Gestão do SUAS	
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diárias Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	880.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde	
2.045 - Administração de Consórcio Público	
3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	270.000,00
Total por Ação:	270.000,00
2.094 - Atenção Primária	
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado	330.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.000,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaç	800.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.060.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	470.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	145.000,00
Total por Ação:	3.205.000,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade	
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizaç	500.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
3.3.90.40.00 / 15001002 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídic	10.000,00
Total por Ação:	980.000,00
2.110 - Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	120.000,00
2.114 - Gestão da Vigilância Sanitária			
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			20.000,00
		Total por Ação:	20.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	4.595.000,00
021001 - Secretaria Municipal de Infância e Juventude			
2.090 - Gestão das Atividades da Sec. de Infância e Juventude - SEMIN			
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			30.000,00
		Total por Ação:	30.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
		Total Suplementado:	13.100.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - FME - Fundo Municipal de Educação			
1.009 - Construção de Unidades Escolares			
4.4.90.51.00 / 15700000 - Obras e Instalações			1.200.000,00
		Total por Ação:	1.200.000,00
2.012 - Manutenção do Ensino de Jovens, Adultos e Idosos			
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.580.000,00
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo			550.000,00
		Total por Ação:	2.130.000,00
2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30%			
3.1.90.11.00 / 15400000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			120.000,00
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigações Patronais			80.000,00
		Total por Ação:	200.000,00
2.039 - Gestão dos Recursos do MDE			
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			530.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigações Patronais			80.000,00
		Total por Ação:	610.000,00
2.043 - Gestão dos Recursos da Educação - Precatório do FUNDEF			
4.4.90.51.00 / 15440000 - Obras e Instalações			280.000,00
		Total por Ação:	280.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	4.420.000,00
020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura			
1.041 - Pavimentação de Ruas			

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00
1.050 - Aquisição de Máquinas pesadas para os Serviços Públicos	
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
4.4.90.52.00 / 17540000 - Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
Total por Ação:	210.000,00
1.060 - Recuperação do Mercado Municipal	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
1.125 - Programa de Melhorias Sanitárias	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	170.000,00
Total por Ação:	170.000,00
2.076 - Manutenção da Malha Rodoviária	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	1.220.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	390.000,00
Total por Ação:	1.610.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.200.000,00
020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	
1.048 - Construção e Manutenção de Aguadas	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	70.000,00
Total por Ação:	140.000,00
1.076 - Aquisição de Terrenos para Agricultura	
4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisição de Imóveis	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00
1.081 - Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas	
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
4.4.90.52.00 / 17540000 - Equipamentos e Material Permanente	570.000,00
Total por Ação:	640.000,00
2.048 - Apoio e Incentivo as praticas Agrícolas	
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.050.000,00
020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer	
1.049 - Construção de Praça	
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
1.095 - Construção de Quadra Poliesportiva	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	70.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	70.000,00
1.116 - Reforma do Estádio Municipal		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações		140.000,00
	Total por Ação:	140.000,00
2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.087 - Apoio à Liga Desportiva Piritibana		
3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvenções Sociais		70.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	380.000,00
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social		
2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica		
3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado		75.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500.000,00
	Total por Ação:	575.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	615.000,00
020802 - Fundo dos Dir. da Criança e do Adolescente		
2.054 - Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		80.000,00
	Total por Ação:	80.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00
020901 - Fundo Municipal de Saúde		
1.101 - Investimento em Saúde		
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações		285.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações		285.000,00
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalações		740.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente		110.000,00
	Total por Ação:	1.420.000,00
1.112 - Melhorias Sanitárias Domiciliares		
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações		110.000,00
	Total por Ação:	110.000,00
2.045 - Administração de Consórcio Público		
3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		150.000,00
3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		600.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	750.000,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratação por Tempo Determinado		70.000,00
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
	Total por Ação:	370.000,00
2.110 - Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		180.000,00
	Total por Ação:	180.000,00
2.111 - Assistência Farmacêutica		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		280.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		430.000,00
	Total por Ação:	710.000,00
2.114 - Gestão da Vigilância Sanitária		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		320.000,00
	Total por Ação:	320.000,00
4.019 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)		
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		130.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		205.000,00
	Total por Ação:	495.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	4.355.000,00
	Total Anulado:	13.100.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 2 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2024.

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR
Sec. Plan. Gestão e Finanças
CPF: 995.119.405-20

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito Municipal
CPF: 002.034.895-94

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.